



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo


INDICAÇÃO Nº 02/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>	

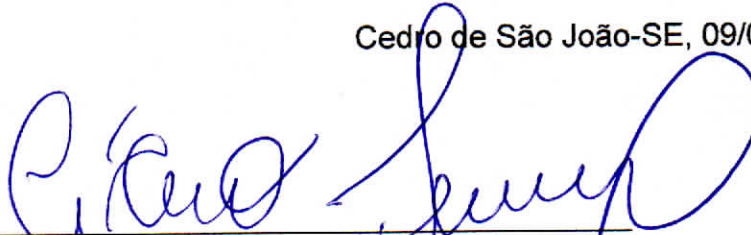
O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que a secretaria de obras avalie a substituição do poste de metal localizado no canteiro defronte ao cemitério São João Batista, na Avenida Manuel Dantas.

JUSTIFICATIVA


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 09/02/2023.


CÍCERO FERREIRA
Vereador – PSD